



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º167 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, solicitando seus préstimos, junto à secretaria competente, **que seja instalada uma placa sinalizadora limitando a velocidade de tráfego na Avenida Marginal, em frente ao Posto SOS Cidadão.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização é de extrema importância, nesse trecho, tendo em vista que antigamente, havia um radar. Devido ao grande fluxo de veículos e pedestres a avenida Marginal, principalmente no horário de pico, se torna um caos. Por saber que não existe mais um radar no local, os veículos alteram a velocidade nesse trecho.

A intenção é disciplinar a circulação através de velocidade, reduzindo significativamente o número de acidentes .

Razão pela qual é de suma importância que sejam instalada a placa sinalizadora limitando a velocidade, a fim de garantir segurança aos munícipes que transitam pela rua.

Gabinete do vereador Wanderley Filho, 19 de fevereiro de 2021.

a. VEREADOR WANDERLEY FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente